

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do Título “Mulher Cidadã – Ano 2019” - em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a onze mulheres do Município que se destacaram na vida pública e/ou privada.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 3 de dezembro de 2018, com o seguinte texto:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o Título de “Mulher Cidadã/2019” às seguintes personalidades:

- I – Ana Nery Dutra Ferreira - indicada pelo vereador Geraldo Lázaro dos Santos;
- II – Carla Maria de Castro Lobato Guimarães Freitas - indicada pelo vereador Heriberto Tavares Amaral;
- III – Ídia Lúcia Ferreira Benevenuto - indicada pelo vereador Heitor de Sousa Ribeiro;
- IV – Ilma Batista Ribeiro Santos - indicada pela vereadora Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira;
- V - Maria Natividade Alvim Ribeiro - indicada pelo vereador Fernando Tolentino;
- VI - Marly Olivia Ribeiro e Silva - indicada pelo vereador Cláudio Tolentino;
- VII – Marta Adelina de Oliveira Madeira - indicada pela vereadora Geny Gonçalves de Melo;
- VIII - Sílvia Rocha de Resende - indicada pelo vereador Evandro da Silva Oliveira;
- IX – Eila Rosana Rodrigues da Silva - indicada pelo vereador Maurilo Marcelino Tomaz;
- X - Maria Aparecida Nogueira de Assis - indicada pelo vereador Reginaldo Teixeira Santos; e
- XI - Maria das Dores Laurindo Silva - indicada pelo vereador Tim Maritaca.

Art. 2º Atendendo ao disposto na Resolução nº 71, de 16 de dezembro de 2003, a solenidade será organizada por uma comissão especial, devendo, juntamente com a Secretaria da Câmara, adotar todas as providências indispensáveis ao evento, cuidando da confecção dos títulos, expedição de convites, além de outras medidas necessárias para que a solenidade tenha brilho compatível com a importância das homenageadas e da homenagem.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 17 de dezembro de 2018.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente

ROSEMARY RODRIGUES ARAÚJO OLIVEIRA
1º Membro (suplente)

HERIBERTO TAVARES AMARAL
2º Membro